



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 14/2024, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA".

O presente projeto de lei tem como escopo readequar o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com a criação de:

- uma função gratificada de Diretor Clínico;
- uma função gratificada de Diretor Técnico;
- uma função gratificada de Gerente da Clínica Geral;
- uma função gratificada de Coordenador da Clínica Pediátrica; e
- uma função gratificada de Coordenador da Clínica Cirúrgica.

A criação dessas funções gratificadas visa atender às resoluções do Conselho Federal de Medicina – CFM e Conselho Regional de Medicina – CRM, as quais possuem força de lei. Elas serão cumulativas com o cargo efetivo de cada profissional capacitado para tal e será devida somente no período do efetivo exercício da função.

Essas funções gratificadas serão exercidas por profissionais capacitados para tal e, nas suas diferentes atribuições, assumem imensas responsabilidades na gerência das equipes de saúde, normas técnicas e administrativas, éticas e científicas, permitindo o perfeito funcionamento desses serviços.

Serão responsáveis perante o CRM-MG, autoridades sanitárias, Ministério Público, Judiciário e demais autoridades. Os valores serão de 35% a 100%, calculados sobre o nível básico do vencimento do cargo do servidor.

Assim, havendo comprovada necessidade dessa readequação do quadro de servidores, as sua devida importância e responsabilidade, bem como da confirmação do impacto e dotação orçamentária, esta Comissão manifesta-se favorável ao projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 3 de junho de 2024.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO

Vereador Relator

De acordo:

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS

Vereador

JOSE ROBERTO BATISTA

Vereador